



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 0105/2022. ALHANDRA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

TRANSFERE PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO E DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE ESPECIFICA NO MUNICIPIO DE ALHANDRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica Municipal, demais disposições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal em razão das comemorações alusivas ao dia 28, dia do Servidor Público e feriado Nacional do dia 02 de novembro (Finados);

CONSIDERANDO finalmente, que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de água, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros...

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro (Dia do Servidor Público), para o dia 03 de novembro facultando o expediente nos dias 03 e 04 de novembro do corrente ano, nas repetições públicas do Município.

**Parágrafo Único** - Excetuam-se do previsto no Caput deste Artigo, os serviços considerados essenciais e que não poderão sofrer descontinuidade (Serviços de urgência médica, SAMU, Hospital e demais serviços de saúde, Guarda Municipal e limpeza urbana), que funcionarão conforme plantão, cronograma, pré-definido pelos respectivos Secretários titulares das respectivas Secretarias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra-PB, em 20 de outubro de 2022.

*Marcelo Rodrigues da Costa*  
Prefeito